

**DECRETO Nº 995/2014**  
**DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

*EMENTA: Revoga os valores disciplinados no Decreto 969/2013, e disciplina novos valores no âmbito do Poder Executivo Municipal.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

*CONSIDERANDO a necessidade de atualização anual de valores conforme as diretrizes de mercado, e o pagamento de diárias aos Agentes Políticos e aos Servidores do Poder Executivo Municipal, que se deslocarem, temporariamente, a serviço, estudo ou desempenho de missão oficial.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados os valores das diárias constantes no anexo I do Decreto 969/2013, que passam a vigorar conforme o quadro descrito no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 06 de Março de 2014.

Registre-se,  
Publique-se e Cumpra-se.

  
**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

CATEGORIA	COM Pernoite	SEM Pernoite	COM Pernoite	SEM Pernoite	INTERESTADUAL
	Recife João Pessoa Caruru	Recife João Pessoa Caruaru	Exceto: Recife João Pessoa Caruaru	Exceto: Recife João Pessoa Caruaru	EXCETO PARAÍBA
PREFEITO VICE-PREFEITO	R\$ 240,00	R\$ 70,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 600,00
SECRETÁRIOS	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 220,00	R\$ 160,00	R\$ 500,00
DIRETORES	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 300,00
SERVIDORES	R\$ 150,00	R\$ 20,00	R\$ 150,00	R\$ 60,00	R\$ 200,00

Macaparana, em 06 de Março de 2014.



**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL